

Número do Processo: 092/24.  
Comissão de Esportes, Lazer e Juventude.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DAR-SE O NOME DE "ESTAÇÃO DO ESPORTE SEBASTIÃO TAVARES" A ESTAÇÃO DO ESPORTE LOCALIZADA NO BAIRRO JIBRAN EL HADJ, ANÁPOLIS/GO. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Luzimar Silva "Dar-se o nome de "Estação do Esporte Sebastião Tavares" a estação do esporte localizada no Bairro Jibran El Hadj, Anápolis/GO".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa nomear a estação do esporte localizada no Bairro Jibran El Hadj, dando o nome de uma figura emblemática entre os torcedores anapolinos que foi o Senhor Sebastião Tavares, popularmente conhecido como "Tião Pamonha".

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de *Julho* de 2024.

*Luzimar Silva*  
Vereador(a) Relator(a)

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA  
Vereador

*Lisieux José Borges*  
Vereador

*Frederico Antônio dos Godoy*  
Vereador

*Luzimar Silva*  
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia

*Presidente*  
Presidente